



SENADO FEDERAL



SENADO FEDERAL

00100.105253/2019-69

SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

ao Contrato nº 018/2019, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **NEW TECH DISTRIBUIDORA EIRELI**, que tem por objeto o fornecimento de placas de vídeo novas, com garantia de funcionamento de 12 (doze) meses.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, e a empresa **NEW TECH DISTRIBUIDORA EIRELI**, neste ato representada pela Sra. **ANA ALVES PAIXÃO**, tendo em vista a solicitação da Contratada, documento nº 00100.052949/2019-85, a concordância do Órgão Gestor, documento nº 00100.055646/2019-14, o Parecer nº 374/2019-ADVOSF, documento nº 00100.086935/2019-65, a autorização da Diretoria-Geral, documento nº 00100.104150/2019-81, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.006985/2019-49, resolvem aditar o Contrato nº 018/2019, nos termos da Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, do Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, da Lei nº 8666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Conforme solicitação da Contratada, documento nº 00100.052949/2019-85, a concordância do Órgão Gestor, documento nº 00100.055646/2019-14, a concordância da empresa, documento nº 00100.100485/2019-21 (Anexo I), fica alterado o equipamento de fornecimento referente ao Item 1 da **CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO** do Contrato nº 018/2019, passando a constar como:

Item	Especificação	Quant. Estimada	Preço Unit.	Preço Total
01	GIGABYTE/GV – N1030D5-2GL	61	R\$ 505,75	R\$ 30.850,75

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.



SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 26 de julho de 2019.

**ILANA TROMBKA**  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

*Ana Alves*  
**ANA ALVES PAIXÃO**

**NEW TECH DISTRIBUIDORA EIRELI.**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCÓN**

**Coordenador da COPLAC**